



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA

Departamento de Ciências Agrônomicas

Ficha 2 (variável)

Disciplina: **Consultoria Agrônômica e Extensão Rural** Código: DCA 135

Natureza:
(X) Obrigatória (X) Semestral () Anual () Modular
() Optativa

Pré-requisito: DCA129 Co-requisito: Modalidade: (X) Totalmente Presencial () Totalmente EAD () Parcialmente EAD: _____ *CH

CH Total: 60							
CH Semanal: 4							
Prática como Componente Curricular (PCC):	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB):	Campo (CP): 30	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):
Atividade Curricular de Extensão (ACE):							

EMENTA

Consultoria e assessoria agrônômica. Elaboração e avaliação de projetos agrônômicos. Levantamento, diagnóstico e planejamento de uma propriedade e/ou empreendimento agrícola. Educação, comunicação, difusão de inovações, oratória, marketing pessoal e metodologias extensionistas. Laudos, pareceres, perícias, vistorias e avaliações agrônômicas.

PROGRAMA

Conteúdo Programático das Aulas:
Princípios de consultoria agrônômica;
Projetos, marketing e assistência técnica;
Laudos, pareceres, perícias, vistorias e avaliações agrônômicas;
Educação, comunicação e metodologias extensionistas;
Levantamento, diagnóstico e planejamento de um empreendimento agrícola.

OBJETIVO GERAL

Possibilitar ao aluno o conhecimento, entendimento e aplicação de informações essenciais, relacionadas à consultoria agrônômica e extensão rural.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Ao final da disciplina o(a) estudante deverá ser capaz de compreender os aspectos ligados à consultoria agrônômica e extensão rural, e aplicar na prática estes conhecimentos, visando a realização de projetos e à melhoria da sustentabilidade dos diferentes tipos de empreendimentos rurais.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

As aulas por exposições dialogadas, com abordagem sequencial de assuntos do programa da disciplina utilizando-se recursos audiovisuais, casos e leituras. Atividades remotas e virtuais serão utilizadas na medida do necessário.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será composto de 02 (duas) provas/avaliações, uma escrita/prática (PEP) e outra oral/prática (POP). A média final da disciplina (MFD) será de acordo com a equação: $MFD = (PEP + POP)/2$.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BATALHA, M. O. et al. Gestão agroindustrial. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007. 800 p. v. 1. (2ª reimpressão).

COELHO, F. M. G. A arte das orientações técnicas no campo: concepções e métodos. 1 ed. Viçosa: UFV, 2005. 139 p.

SANTOS, G. J. dos; MARION, J. C.; SEGATTI, S. Administração de custos na agropecuária. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009. 168 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMODEO, N. B. P. E; ALIMONDA, H. Ruralidades, capacitação e desenvolvimento. 1 ed. Viçosa: UFV, 2006. 214 p.

COSTA, A. J.O. O poder da agricultura empresarial. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 264 p.

BATALHA, M. O. et al. Gestão agroindustrial. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2007. 440 p. v. 2.

DESLANDES, C. A. Avaliação de imóveis rurais. 1 ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002. 284 p.

MARQUES, B. F. Direito agrário brasileiro. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2009. 288 p.

PAULA JÚNIOR, T.J.; VENZON, M. (coord.) 101 Culturas: manual de tecnologias agrícolas. Belo Horizonte: EPAMIG, 2007. 800 p.

THEODORO, S. H.; DUARTE, L. G.; VIANA, J. N. (org). Agroecologia: um novo caminho para a extensão rural sustentável. 1 ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 236 p. YEE, Z. C. Perícias rurais & florestais - aspectos processuais e casos práticos. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2007. 198 p.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PAIOLA ALBRECHT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2021, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JUNIOR PAIOLA ALBRECHT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2021, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO AUGUSTO PIVETTA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMICAS / SP**, em 06/12/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4072546** e o código CRC **362E9D30**.